

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Decreto

DECRETO LEGISLATIVO n.º 002/2026

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, em razão do falecimento do ex-vereador que Domingos Delfino de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO, conhecido como “Dominguinhos”, que prestou relevantes serviços ao Município de Canguaretama no exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO a sua trajetória pública marcada pela dedicação à vida política, ao desenvolvimento local e à defesa dos interesses da população canguaretamense;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge esta Casa Legislativa e toda a comunidade;

CONSIDERANDO o dever institucional do Poder Legislativo de prestar justas homenagens àqueles que contribuíram significativamente para a história política do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-vereador DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial:

I – as bandeiras serão hasteadas a meio mastro na sede do Poder Legislativo;

II – será observado, nas sessões legislativas, um minuto de silêncio em homenagem ao falecido.

Art. 3º Este Decreto não implicará, automaticamente, a suspensão das atividades legislativas, podendo eventual alteração no funcionamento das sessões ser objeto de ato próprio da Presidência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 07 de abril de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 00363775

CÂMARA MUNICIPAL DE Canguaretama
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Decreto nº 070/2026, de 01 de abril de 2026, do Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da

Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e administrativos considerados indispensáveis, os quais funcionarão conforme determinação da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 01 de abril de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 63211431